

**ERRATA DA PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 94/2022, tendo em vista a constatação de erro material de digitação que “Dispõe sobre a substituição de membro da comissão organizadora e avaliadora do teste seletivo, e dá outras providências”. Portanto, republicamos, nesta data, a portaria:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designado o servidor **REINALDO DE OLIVEIRA FREITAS** em substituição à servidora **ARAILDA MARIA DE CARVALHO**, para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga dos cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, instituído pela Portaria nº 92/2022 de 15 de junho de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **REINALDO SILVA DE OLIVEIRA** em substituição à servidora **ARAILDA MARIA DE CARVALHO**, para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga dos cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, instituído pela Portaria nº 92/2022 de 15 de junho de 2022.

Salto do Itararé – PR, em 21 de junho de 2022.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 94/2022**

**DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO  
DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA E  
AVALIADORA DO TESTE  
SELETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Fica designado o servidor **REINALDO SILVA DE OLIVEIRA** em substituição à servidora **ARAILDA MARIA DE CARVALHO**, para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora

do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga dos cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, instituído pela Portaria nº 92/2022 de 15 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 20 de junho de 2022

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.**

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA	R\$174.847,38

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Itararé/PR, 21 de junho de 2022.

**FERNANDO ALVES CARDOSO**  
*Presidente da Comissão*

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Itararé/PR, 21 de junho de 2022.

**FERNANDO ALVES CARDOSO**  
*Presidente da Comissão*